CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 36/2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA,** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **estudos para que seja realizada a contratação de Psicólogos para atendimento das demandas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, pois é do conhecimento de todos que o município fornece atendimento psicológico aos Munícipes através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no CRAS. Contudo, tais atendimentos ficam restritos a um pequeno número de pessoas por aquele setor, tendo em vista não ser capaz de atender toda a demanda.

Infelizmente, isto gera um represamento nos atendimentos decorrentes dos encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, após a pandemia são diversas as informações de que a necessidade do atendimento psicológico aumentou tanto para pacientes recuperados quanto para familiares daqueles que perderam seus entes queridos.

Além do exposto, ocorreu o desligamento de um psicólogo efetivo do Quadro de Pessoal desta municipalidade em 2021, sendo necessária a urgente contratação de outros profissionais, por se tratar de um profissional indispensável a saúde, além do que a contratação vai de encontro os anseios da população.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 24 de março de 2022.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

APROVADO DISCUSSÃO
1º Secretário